



**ESCOLA SECUNDÁRIA TOMAZ PELAYO  
SANTO TIRSO – 402916**

**Aviso**

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte

**Por ter havido lapso na publicação do Aviso para um concurso de Assistente de Administração Escolar de 11/12/2008, publica-se novamente o seguinte Aviso:**

A Escola Secundária de Tomaz Pelayo, de Santo Tirso, pretende admitir em regime de contrato a termo resolutivo certo, 1 (um) trabalhador para o desempenho de funções correspondentes às de Assistente de Administração Escolar, com horário semanal de 35 horas e vencimento de 663.88€ correspondente ao índice 199 da tabela remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública.

O Contrato será celebrado nos termos da alínea h) do nº 9 do DL 23/2004, válido até 31 de Agosto de 2009.

O local de trabalho será a Escola Secundária de Tomaz Pelayo.

As candidaturas serão formalizadas através de impresso próprio disponível nos serviços de administração escolar deste estabelecimento de ensino, durante o horário de expediente ou através da página da Escola.

O período de candidatura decorrerá nos cinco dias úteis após a publicação deste aviso.

OBS:

**As candidaturas já apresentadas ao concurso aberto por Aviso em 11/12/2008 serão válidas para este concurso.**

Escola Secundária de Tomaz Pelayo, 18 de Dezembro de 2008

A Presidente do Conselho Executivo,

(M<sup>a</sup> Odete Alves Pereira Barbosa)



## **ESCOLA SECUNDÁRIA TOMAZ PELAYO SANTO TIRSO – 402916**

### **Aviso**

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte

A Escola Secundária de Tomaz Pelayo, de Santo Tirso, pretende admitir em regime de contrato a termo resolutivo certo, 1 (um) trabalhador para o desempenho de funções correspondentes às de Auxiliar de Administração Escolar, com horário semanal de 35 horas e vencimento de 473.73€ correspondente ao índice 142 da tabela remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública.

O Contrato será celebrado nos termos da alínea h) do nº 9 do DL 23/2004, válido até 31 de Agosto de 2009.

O local de trabalho será a Escola Secundária de Tomaz Pelayo.

As candidaturas serão formalizadas através de impresso próprio disponível nos serviços de administração escolar deste estabelecimento de ensino, durante o horário de expediente ou através da página da Escola.

O período de candidatura decorrerá nos cinco dias úteis após a publicação deste aviso.

Escola Secundária de Tomaz Pelayo, 18 de Dezembro de 2008

A Presidente do Conselho Executivo,

(M<sup>a</sup> Odete Alves Pereira Barbosa)